



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 067/2005

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de equipamentos de
informática.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-034/2005, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 21 (vinte e um) computadores completos, 16 (dezesesseis) impressoras e 21 (vinte e um) estabilizadores, para os Centros e Diretórios Acadêmicos dos Departamentos de Ciências Sociais e Letras; Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado; Engenharia Civil; Ciências Agrárias; Informática; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Ciências Jurídicas; Odontologia; Biologia; Psicologia; Comunicação Social; Fisioterapia; Educação Física; Arquitetura; Enfermagem; Pedagogia; Medicina, e para o Diretório Central de Estudantes, conforme descritos no Processo R-034/2005.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de setembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de setembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA